

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 38902024
Código de validação: A0B0ED80A8

O Juiz de Direito, JOSEMILTON SILVA BARROS, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** dos atendimentos presenciais no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon **no dia 08 de outubro de 2024, das 08h às 18h**, tendo em vista a realização de serviços de pintura e limpeza nas suas dependências.

Art. 2º. Os servidores da unidade continuarão em trabalho remoto e interno, mantendo o atendimento ao público, das 8:00h às 18:00h, através dos seguintes canais:

- **Whatsapp: (99) 98813-0733**
- **E-mail: juizcivcrim_tim@tjma.jus.br**
- **Balcão Virtual: <https://vc.tjma.jus.br/bvjuizcivcrimtim>**

Art. 3º. As audiências previamente designadas para o dia 08/10/2024 estão mantidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon, 07 outubro de 2024.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Juiz - Final
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon
Matrícula 93716

Documento assinado. TIMON, 07/10/2024 11:55 (JOSEMILTON SILVA BARROS)

